INDICAÇÃO Nº 513/2019

Instalação de parque infantil adaptado para crianças com deficiência no Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de parque infantil adaptado para crianças com deficiência no Município.

Tendo em vista a inclusão de crianças com algum tipo de deficiência, surgiu a ideia da instalação de um “Alpapato” (Anna Laura Parque Para Todos) neste Município.

O “Alpapato”, primeiro parque para crianças com alguma dificuldade física do Brasil, foi criado pelo analista financeiro Rodolfo Henrique Fischer, estando situado na AACD do Parque da Mooca, em São Paulo.

O parque conta com quinze brinquedos adaptados, ideais para a recuperação das crianças e seu desenvolvimento lúdico, sem excluí-las dos aparatos convencionais, como escorregador, trepa-trepa, cama elástica e balanços, como demonstrado em imagens anexas.

A ideia surgiu após uma viagem para Israel, onde Rodolfo conheceu uma associação que une comunidades e religiões diferentes. Um pequeno parque, com apenas um brinquedo inclusivo, acabava integrando as pessoas. Com nome em homenagem à sua filha, Anna Laura, que faleceu precocemente aos quatro anos de idade, o parque surge com o intuito de integrar, já que serve para crianças com ou sem deficiência.

A iniciativa inovadora é financiada por Rodolfo com ajuda de alguns colaboradores. O parque já está em expansão em Porto Alegre e Recife (AACD), em Araraquara (APAE) e no Parque do Cordeiro da Prefeitura de São Paulo. Na capital paulista, o espaço é aberto ao público, que pode frequentá-lo às segundas, quartas e sextas, das 10h às 12h, e terças e quintas, das 15h às 17h.

No Município de Toledo, aponta-se como sugestão a instalação desse parque em local estratégico, como nas proximidades da APAE, na Praça Chico Mendes, tendo controles de visitação, como demonstrado acima.

A partir disso, objetivando a inclusão, saúde, segurança, comodidade, conforte, bem-estar e lazer das crianças com algum tipo de dificuldade física, bem como de seus pais, além da garantia à dignidade da pessoa humana, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2019.

OLINDA FIORENTIN